



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –
CONSEMA**

1
2
3
4 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte realizou-se a Quadragésima Oitava Reunião
5 Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, através de videoconferência e
6 transmitida via Facebook, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr.**
7 **Paulo Roberto Dias Pereira**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema); **Sr.**
8 **Luiz Eduardo Scott Hood Gautério**, representante da Secretaria de Logística e Transportes (Selt); **Sr.**
9 **Álvaro Luis de Melo Machado**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
10 (Sedetur); **Sr. Valdomiro Haas**, representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
11 Rural (Seapdr); **Sr. Alexandre Zanatta Batista**, representante da Secretaria da Educação (Seduc); **Sra.**
12 **Norma Magalhães Duarte Mergel**, representante da Secretaria Estadual de Inovação, Ciência e Tecnologia
13 (Sict); **Sr. Luiz Henrique Feijó Machado**, representante da Secretaria de Obras e Habitação (SOP); **Sr.**
14 **Diego Ferrugem Cardoso**, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag);
15 **Sra. Luis Sergio Flores Feijó**, representante da Secretaria da Saúde (SES); **Sra. Claudia Pereira da**
16 **Costa**, representante do Ibama; **Sra. Marjorie Kauffmann**, representante da Fepam; **Sra. Ana Lúcia**
17 **Pereira Flôres**, representante da Sindiágua; **Sr. Guilherme Velten Junior**, representante da Fetag-RS; **Sr.**
18 **Tiago José Pereira Neto**, representante da Fiergs; **Sr. Cylon Rosa Neto**, representante da Sergs; **Sra. Ana**
19 **Amélia Schreinel**, representante da Famurs; **Sr. Fabiani Ponciano Vitt Tomaz**, representante do Corpo
20 Técnico da Fepam/Sema; **Sra. Katiane Roxo**, representante da Fecomércio; **Sr. Marcelo Camardelli Rosa**,
21 representante da Farsul; **Sra. Antonio Libório Philomena**, representante da Agrupa; **Sr. Gerhard Ernst**
22 **Overbeck**, representante da Igré; **Sra. Lisiane Becker**, representante da ONG Mira-Serra; **Sr. Israel Fick**,
23 representante da Upan; **Sr. Marcus Arthur Graff**, representante da Assecan; **Sr. Diego Bonatto**,
24 representante do Centro de Biotecnologia do Estado (CBiot); **Sr. Clodis de Oliveira Andrades**,
25 representante das Universidades Públicas; **Sr. Adilson Bem da Costa**, representante das Universidades
26 Públicas. Participaram também, os seguintes representantes: Sra. Giovana Santi/Fepam; Sra. Paula
27 Lavratti/Fiergs; Sra. Luana Silva da Rosa/Movimentos Roessler; Sra. Christian Linck da Luz/Onda Verde; Sr.
28 Paulo Brack/Ingá; Sr. Eduardo Raguse Quadros/Amigos do Meio Ambiente; Sr. Luis Fernando
29 Stumpf/Araçá-piranga. Após a verificação do quórum, o Senhor Presidente Paulo Roberto Dias
30 Pereira/Sema faz a leitura dos presentes e deu início aos trabalhos às quatorze horas e doze minutos.
31 **Passou-se ao item 1 de pauta: Processo Eleitoral da 5ª Vaga:** Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-
32 Presidente: informa que a CTP de Assuntos Jurídicos se reuniu e apresentou parecer quanto ao Tema.
33 Paula Lavratti/Fiergs: explica, como Presidente da CTP, como se deu a decisão e que as opções foram de
34 se realizar a eleição por sorteio, realizar a eleição na Plenária do Consema ou realizar a eleição por
35 processo de escolha entre as próprias Entidades Ambientais Inscritas. Lisiane Becker/Mira-Serra: explica
36 como foi feita a construção do Regimento interno quanto a esse tema, que a intenção da eleição é a
37 utilização do modelo utilizado nos Comitês de Bacias Hidrográficas, sugere que o Regimento Interno seja
38 revisto para deixar clara esta regra. Pontua que o sorteio, no Conama, está sendo judicializado e referente a
39 plenária votar, entende como complicado. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: Faz a leitura das
40 sugestões propostas pela Câmara Técnica. Cylon Rosa Neto/SERGS: coloca como integrante da Comissão
41 Eleitoral que já participou de eleições nos Comitês de Bacias. Sugere a adoção do item “c” e não havendo
42 consenso, realizamos a votação no Consema. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: Solicita que as
43 instituições inscritas se manifestem. Paulo Brack/Ingá: não entende que seja adequado que outros setores
44 participem da escolha. Coloca que concorda que a eleição se realize entre os inscritos. Christian Linck da
45 Luz/Onda Verde: Entende que a eleição pode se dar entre os inscritos. Eduardo Raguse Quadros/Amigos
46 do Meio Ambiente: posiciona-se que concorda que a eleição seja entre os inscritos. Sra. Luana Silva da
47 Rosa/Movimentos Roessler: Também entende que a eleição pode ser feita entre os inscritos. Marcus Arthur

48 Graff/Assecan: coloca que a eleição pode ser feita entre os inscritos, mas que também pode ser feita por
49 eleição da plenária. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: tendo em vista as manifestações dos
50 inscritos, coloca em votação apenas o “item c)”, Eleição por processo de escolha realizado entre as próprias
51 Entidades Ambientais Inscritas, através de videoconferência, na sexta-feira (18/09). Não havendo consenso,
52 a votação será realizada pela Plenária do Consema. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Paulo Roberto Dias
53 Pereira/Sema-Presidente: informa que o item 2 da pauta Resolução Alteração da 372/2018 fica prejudicado,
54 pela não definição da 5ª vaga, ficando para a próxima reunião. (segue anexo a esta ata Ofício CTPAJU).
55 **Passou-se ao item 3 de pauta: Assuntos Gerais:** Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: informa
56 que a Fepam tem uma apresentação para fazer do Convênio da Mata Atlântica. Marjorie Kauffmann/Fepam:
57 informa que os convênios da Mata Atlântica, desde o início da gestão tem sido conversado com o Ministério
58 Público. Coloca que se conseguiu reestruturar a Portaria que fala dos Convenios da Mata Atlântica,
59 estabelecendo critérios objetivos do que é necessário para os municípios receberem essa competência.
60 Coloca que recentemente foi finalizado que a solicitação pelo município, para delegação de competência,
61 ser realizada pelo SOL. Giovana Santi/Fepam: coloca que tem sido colocado nos termos de cooperação que
62 estão sendo assinados após a Portaria, o Sinaflor, que é um sistema que auxilia na fiscalização. Lisiane
63 Becker/Mira-Serra: coloca que é muito bom que seja feita a solicitação pelo Sistema Online de
64 Licenciamento (SOL). Preocupa-se com as falas serem com relação a tudo estar sendo feito no futuro,
65 devido a Mata Atlântica estar sendo dizimada pelos municípios. Coloca que inclusive os municípios estão
66 com ação no Ministério Público. Esclarece que não é contra o convênio, mas sim a forma de sua condução.
67 Entende como sendo essencial o Plano de Mata Atlântica, de forma que o planejamento territorial seja
68 realmente implementado, pois não há possibilidade de fazer autorização e licenciamento sem conhecer o
69 território. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos: Marjorie
70 Kauffmann/Fepam; Giovana Santi/Fepam; Lisiane Becker/Mira-Serra. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-
71 Presidente: informa que na próxima reunião Ordinária do Consema será feita nova apresentação sobre o
72 tema, por parte da Sema e da Fepam. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: comunica a decisão do
73 Consema em item 1 a Araçá-piranga, devido a ele não estar presente neste item. Luis Fernando
74 Stumpf/Araçá-piranga: informa que há o interesse na 5ª vaga e se apresenta com relação aos demais fóruns
75 que a ONG participa. Não havendo mais nada a tratar a reunião se encerrou às quinze horas e dezesseis
76 minutos.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

OF. CONSEMA Nº 046/2020.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

Senhor(a) Conselheiro(a):

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para a 48ª Reunião Extraordinária deste Conselho, a ser realizada em **11 de setembro de 2020, (sexta-feira), às 14h** através de videoconferência acessível pelo link a seguir:

Ressaltamos a importância da presença de Vossa Senhoria e, em caso de impedimento, solicitamos a gentileza de comunicar-se com seu suplente para que a Instituição esteja representada na mencionada reunião.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Dias Pereira
Presidente do CONSEMA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
e Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEMA

Data: 11 de setembro de 2020 (sexta-feira)

Horário: 14h

PAUTA:

- 1) Processo Eleitoral da 5ª Vaga – conforme anexo;**
- 2) Resolução Alteração da 372/2018 – conforme anexo;**
- 3) Assuntos Gerais.**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Ao Ilmo. Sr.
PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA
M.D. Presidente do CONSEMA

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

Ref. PROA nº 20/0500-0000698-5

Senhor Presidente,

Na data de hoje foi realizada a 21ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ocasião em que, a pedido da Plenária do CONSEMA, foram apreciadas as dúvidas relativas ao preenchimento da quinta vaga destinada às entidades ambientais, regulada pelo art. 8º do Regimento Interno do Conselho (Resolução nº 305/2015).

A CTAJ, nos termos das competências estabelecidas no art. 16 do Regimento [*“estudar, subsidiar, dar parecer, elaborar minutas de resoluções e fazer proposições sobre os assuntos que lhe forem encaminhadas pela Plenária do CONSEMA”*], deliberou, em votação, pelos seguintes entendimentos, que ora são submetidos, de forma sintetizada, à apreciação da Plenária:

1. Por maioria, entendeu que entidades afiliadas à APEDEMA podem se inscrever e concorrer à quinta vaga de que trata o art. 8º do Regimento, uma vez que o único requisito ali estabelecido é a inscrição no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA.

2. Os membros da CTAJ presentes na reunião entenderam que o Regimento Interno é omissivo, no que toca à **forma de eleição** da entidade ambiental que ocupará a quinta vaga. Veja-se que o art. 8º menciona, apenas, que elas deverão se inscrever junto à Secretaria Executiva do CONSEMA, mas nada refere ao processo de escolha das entidades inscritas:

Art. 8º A quinta vaga das entidades ambientais será preenchida mediante inscrição na Secretaria Executiva do CONSEMA de entidade ambiental inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA.

§ 1º São documentos necessários para inscrição a certidão de cadastro no CNEA e ata da última eleição do presidente da entidade, os quais serão



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

conferidos pela Secretaria Executiva do CONSEMA no ato da entrega dos documentos.

§ 2º A Secretaria Executiva fará publicar no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Secretaria da pasta do meio ambiente a data final e o local das inscrições, respeitado o mínimo de 10 dias, bem como a data e o local da eleição entre os inscritos, também respeitado o prazo mínimo de 10 dias entre a data final das inscrições.

§ 3º A Plenária do CONSEMA escolherá 3 (três) de seus membros para formar uma Comissão para acompanhar o processo eleitoral e decidir sobre eventuais intercorrências.

§ 4º Eventuais recursos no processo eleitoral serão decididos pela Plenária do CONSEMA.

3. Diante disso, a CTAJ firmou entendimento, por maioria, que a Plenária do CONSEMA deve, primeiramente, e com fundamento no art. 44¹, deliberar como se dará a escolha da entidade ambiental para o processo eleitoral em curso neste ano de 2020, dentre as sete entidades cujas inscrições já foram homologadas pela Comissão Eleitoral. Ademais, sugere-se, desde já, que, com vistas às eleições futuras, este tema seja melhor detalhado no Regimento Interno.

4. De forma a contribuir para a decisão da Plenária, no que toca à definição do processo de escolha para o preenchimento da quinta vaga destinada às entidades ambientais já em curso, a CTAJ oferece algumas sugestões, não exaustivas e listadas sem qualquer ordem de prioridade:

a) por sorteio [forma atualmente adotada pelo CONAMA, nos termos do art. 3º, inciso VII e §4º do Regimento Interno do CONAMA – Portaria MMA nº 630/2019];

b) por votação pela Plenária do CONSEMA;

c) por processo de escolha realizado entre as próprias entidades ambientais inscritas [conforme sugestão da Comissão Eleitoral em reunião ocorrida em 03/08/2020, tomando por base, segundo esclarecido na reunião da CTAJ, o

¹ Art. 44 Os casos omissos e as dúvidas de caráter interpretativo serão resolvidos pela Plenária.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

processo de escolha realizado no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas].

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULA LAVRATTI
Representante da FIERGS
Presidente da CTAJ